



DECRETO Nº 93, DE 14 de outubro de 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Arsênio Pereria Cardoso, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2261, 21 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002.2008	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000058 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002.2012	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000064 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.122.0002.2018	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000160 - 3.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010.2028	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000242 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2034	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000282 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
011	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010.2137	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



0020	MDE - Ensino Fundamental	
000455 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
15.122.0002.2127	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000925 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
13	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
27.122.0002.2192	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000955 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
005	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010.2134	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000386 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
006	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2061	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000420 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
012	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010.2055	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000477 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002.2073	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000564 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000567 - 3.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
002	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
10.305.0016.2329	Vigilância em Saúde	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
4502	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	



000689 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	503.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
005	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010.2134	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000385 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
005	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000387 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
006	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2061	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000421 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
012	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010.2055	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000479 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013.1213	Saúde Cidadã	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000584 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
002	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
10.305.0016.2329	Vigilância em Saúde	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
4502	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	
000690 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	321.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Tabaí - RS, 14 de outubro de 2024.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal